



SEMANÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

SCMJP Edição Extra Nº 225

João Pessoa - Quarta-feira, 21 de Outubro de 2020

17ª Legislatura

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

ATOS DA MESA DIRETORA

João Pessoa, 08 de outubro de 2020.

Portaria Nº 361/2020

João Pessoa, 20 de Outubro de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO

DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas

pelo inciso XXIX do art. 26, combinado com o inciso V, do art. 28 e art. 29, do

Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 06 (seis) meses, a partir de 21 de outubro de 2020, de acordo com o art. 141 da Lei nº 2.380/79 - Estatuto dos

Funcionários Públicos do Município, ao servidor SEVERINO DA SILVA, matrícula 9111, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico Legislativo, do quadro de pessoal efetivo deste Poder.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de outubro de 2020.

ATOS DO PRESIDENTE

Extrato de Contrato Pregão Presencial nº 05/2020

João Pessoa, 08 de Outubro de 2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2020

Pregão nº 05/2020

Objeto: Contratação para fornecimentos de equipamento de informática necessário à implantação das ilhas de edição. Processo: 642/2020. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e alterações posteriores. Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA e a empresa VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ nº 21.997.155/0001-14. Signatários: Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, o Sr. JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO, e pela empresa, VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - EPP, o Sr CARLOS ALBERTO MOREIRA. Vigência: até 31 de dezembro de 2020, contados a partir da assinatura do contrato. Valor Total Global: R\$ 71.460,15 (setenta e um mil, quatrocentos e sessenta reais e quinze centavos). Dotação Orçamentária: 01.122.5279.2471 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CÂMARA; 44.90.52 - Equipamento e Material Permanente. Data da assinatura: 08/10/2020.

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO

Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa

Termo de Ratificação e Adjudicação Inexigibilidade nº 03/2020 João Pessoa, 16 de Outubro de 2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 03/2020

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 03/2020, referente à Contratação de empresa especializada no fornecimento de curso de capacitação sobre pregão eletrônico, destinado aos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, com base no artigo 25, II, §1º, c/c artigo 13, VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e ADJUDICO o seu objeto ao GRUPO CENTRUM CONSULTORIA, CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 12.622.988/0001-00, com proposta no valor total global, pelas 08 (oito) inscrições, de R\$ 10.320,00 (dez mil trezentos e vinte reais), juntada aos autos do processo licitatório nº 869/2020. PUBLIQUE-SE. EMPENHE-SE.

João Pessoa, 16 de outubro de 2020.

João Carvalho da Costa Sobrinho

Presidente da CMJP

Portaria Nº 362/2020

João Pessoa, 21 de Outubro de 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, os servidor (es) abaixo relacionado(s), ocupante(e) de Cargo em Comissão.

NOME/CARGO

VIVIANE MOUZINHO CORREIA/ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE VEREADOR - AP-GV

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa
do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e
Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
João Carvalho da Costa Sobrinho
Diretora Geral:
Nilmaria de Carvalho Braga
Secretário de Comunicação:
Lael Arruda
Desenvolvedor:
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
Pablo Rocha de Vasconcelos

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2020.

João Pessoa, 21 de Outubro de 2020.

Portaria Nº 363/2020**João Pessoa, 21 de Outubro de 2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) de Cargo em Comissão.

NOME/CARGO

ROSÂNGELA DANTAS DIAS/ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE

VEREADOR - AP-GV

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2020.

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa
do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e
Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
João Carvalho da Costa Sobrinho
Diretora Geral:
Nilmara de Carvalho Braga
Secretário de Comunicação:
Lael Arruda
Desenvolvedor:
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
Pablo Rocha de Vasconcelos



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2020
Pregão nº 05/2020

Objeto: Contratação para fornecimentos de equipamento de informática necessário à implantação das ilhas de edição. **Processo:** 642/2020. **Fundamento Legal:** Lei nº 10.520/02 e alterações posteriores. **Partes:** CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA e a empresa VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ nº 21.997.155/0001-14. **Signatários:** Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, o Sr. JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO, e pela empresa, **VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - EPP**, o Sr CARLOS ALBERTO MOREIRA. **Vigência:** até 31 de dezembro de 2020, contados a partir da assinatura do contrato. **Valor Total Global:** R\$ 71.460,15 (setenta e um mil, quatrocentos e sessenta reais e quinze centavos). **Dotação Orçamentária:** 01.122.5279.2471 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CÂMARA; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente. **Data da assinatura:** 08/10/2020.

João Pessoa, 08 de outubro de 2020.


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº362/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, os servidor (es) abaixo relacionado(s), ocupante(e) de Cargo em Comissão.

NOME	CARGO
VIVIANE MOUZINHO CORREIA	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE VEREADOR - AP-GV

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2020.

João Pessoa, 21 de Outubro de 2020.


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente

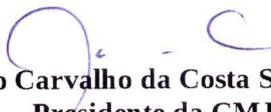


Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N° 03/2020

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação n° 03/2020, referente à Contratação de empresa especializada no fornecimento de curso de capacitação sobre pregão eletrônico, destinado aos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, com base no artigo 25, II, §1º, c/c artigo 13, VI da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e **ADJUDICO** o seu objeto ao **GRUPO CENTRUM CONSULTORIA, CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA**, CNPJ n° 12.622.988/0001-00, com proposta no valor total global, pelas 08 (oito) inscrições, de **R\$ 10.320,00 (dez mil trezentos e vinte reais)**, juntada aos autos do processo licitatório n° 869/2020. **PUBLIQUE-SE. EMPENHE-SE.**

João Pessoa, 16 de outubro de 2020.


João Carvalho da Costa Sobrinho
Presidente da CMJP



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº363/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) de Cargo em Comissão.

NOME	CARGO
ROSÂNGELA DANTAS DIAS	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE VEREADOR - AP-GV

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2020.

João Pessoa, 21 de Outubro de 2020.


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 361/2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo inciso XXIX do art. 26, combinado com o inciso V, do art. 28 e art. 29, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art.1º – **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** de 06 (seis) meses, a partir de 21 de outubro de 2020, de acordo com o art. 141 da Lei nº 2.380/79 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, ao servidor **SEVERINO DA SILVA**, matrícula 9111, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico Legislativo, do quadro de pessoal efetivo deste Poder.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de outubro de 2020.

João Pessoa, 20 de outubro de 2020.


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente